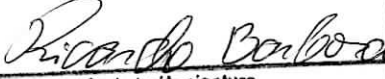




REQUERIMENTO Nº 473 DE 2013.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
Em 20/11/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 859/2013	
DATA	06 NOV. 2013
HORAS	13:31
	
Carimbo/Assinatura	

Solicita a doação anual de um jogo de uniformes e bolas para times de futebol; vôlei; basquete e handebol na cidade de Gurupi-TO.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM** a Mesa Diretora, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo** de Gurupi, **Sr. Sérgio Vieira Marques "Sorô"**, solicitando a doação anual de um jogo de uniformes e bolas para times de futebol, vôlei, basquete e handebol regularmente cadastrado na Secretaria Municipal de Esporte na cidade de Gurupi- TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo principal o incentivo e contribuição para o esporte no âmbito do Município de Gurupi, em que o Poder Público, contribuirá por meio de doação um jogo de uniformes e bolas para cada time de cada modalidade que estiver cadastrado regularmente na Secretaria Municipal de Esportes.

A política de esporte no Brasil é dividida em um tripé básico de atuação do Estado: o esporte como atividade de lazer da população brasileira, o esporte como parte do processo educacional do povo e o esporte de alto rendimento, tido como uma importante vitrine do desenvolvimento político-econômico de uma nação.

Paixão nacional, o esporte brasileiro avança a cada dia para o nível dos países mais desenvolvidos do planeta. Alvo de investimentos maiores ano após ano, o esporte é visto pelo Estado brasileiro como estratégico para o desenvolvimento social do País e ferramenta de reconhecimento internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rdrigues - PSB

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

No desenvolvimento socioeconômico da sociedade brasileira, programas sociais utilizam o esporte nas estratégias de inclusão social de jovens em situação de risco e de melhoria da qualidade de vida das comunidades mais pobres e da educação das crianças do País.

Sobre os vetores da Política Esportiva, o esforço em fazer o esporte evoluir no Brasil dividiu a política esportiva do País em três vetores principais de investimentos do Estado: o esporte como atividade de lazer da população brasileira, o esporte como parte do processo educacional do povo e o esporte de alto rendimento, tido como uma importante vitrine do desenvolvimento político-econômico de uma nação.

A Constituição Federal de 1988 cristalizou o acesso ao esporte e ao lazer como direito dos cidadãos brasileiros. Em mais de uma passagem, a prática esportiva é apresentada como de provimento obrigatório do Poder Público, em seu artigo 217 em seu inciso II dispõe que é também dever do poder público incentivar e contribuir as pratica desportivas não formais, observado a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto em que o presente requerimento apresenta a tona.

Art. 217 - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um (...)

A Lei 9.615/98 prevê três formas de se praticar esporte em nosso país. Dá a elas o nome de manifestações. Além disso, prevê seus objetivos. A presente proposição destaca-se de esporte de caráter de participação, **o artigo 3º inciso II da lei 9.615/98** destaca a finalidade do esporte de caráter de participação.

Art. 3º - O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

O desporto de participação é aquele praticado, com total liberdade e sem preocupação com regras e desempenho, nas praças, praias, parques, campos, ginásios e quaisquer outros espaços apropriados.

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 2 - Câmara Municipal GURUPI-TO.

ver.valdoniorodrigues@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rdrigues - PSB

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

Assim como forma de incentivo do poder público ao esporte, faz jus a aprovação do presente requerimento, pois trata-se de Supremacia do interesse público.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2013.



Vereador VALDÔNIO RODRIGUES
PSB



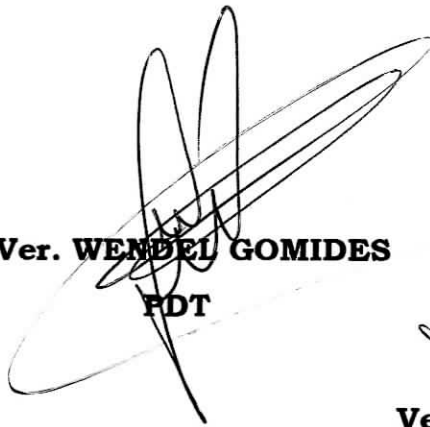
Ver. ATAÍDE
PSB



Ver. ERLEI BRITO "LÊCA"
PSB



Ver. ^a MARILIS FERNANDES
PDT



Ver. WENDEL GOMIDES
PDT



Ver. PROF. CABO CARLOS
PT



Ver. IVANILSON MARINHO
PMDB